



PORTARIA ICEN Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui comissão de estudo para definir a(s) equivalência(s) entre as componentes curriculares dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciência Exatas e da Natureza (ICEN).

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão de estudo para definir a(s) equivalência(s) entre as componentes curriculares dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciência Exatas e da Natureza (ICEN).

1. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
2. Michel Lopes Granjeiro
3. Regilany Paulo Colares
4. Marcelo Dário dos Santos Amaral
5. Elcimar Simão Martins

Art.2º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza